



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n<sup>a</sup> - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

Ao Senhor:

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**

*Presidente da Câmara Municipal*

NESTA.



## PARECER N.º. 025/2023

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei n.º. 026/2023, de Aatoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei: Institui Compensação Retributiva por Dedicção Integral aos Motoristas de Transporte de Pacientes da Saúde do Município de Cláudia e dá outras providências.

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 026/2023 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que tem por finalidade instituir retribuição especial aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de motorista de transporte de pacientes usuários do sistema de Saúde Pública, a título de vantagens pessoais, como forma de reconhecer e valorizar a disposição do servidor em aceitar as peculiaridades específicas das obrigações que lhes são confiadas, e em caráter de dedicação integral.

Por dedicação integral entende-se o regime em que o servidor fica em estado de permanente disposição da administração, além da jornada mínima de 40 (quarenta) horas semanais, situação que enseja, eventualmente, a convocação para o serviço em dia não útil, bem como o possível prolongamento da carga horária diária normal, até a conclusão do afazer que lhe foi cometido, mediante remuneração extraordinária ou acumulação em banco de hora para uso posterior, conforme regulamento do mecanismo.

Todos quantos já precisaram dos serviços da saúde pública, pacientes, familiares ou cuidadores, sabem o quanto é importante ser atendido por profissionais preparados técnica e psicologicamente.

O(a) motorista de ambulância é um(a) desses(as) profissionais que além da capacitação técnica precisa ser também sensível e acolhedor(a). Dele(a) é exigido alta capacidade de empatia. Precisa entender que, pela natureza do seu trabalho, está lidando com pessoas fragilizadas e sujeitas a descontroles emocionais. Tem que ter sensibilidade para contemporizar momentos de inconformidades, ora como moderador, ora se limitando apenas a ouvir.

Verificamos que os motoristas vêm recebendo verba adicional equivalente ao que hora se busca autorização sem, no entanto, haver legislação que dê amparo a tal concessão.



ESTADO, DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n<sup>a</sup> - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

## *Parecer 025/2023 – Fls. 002*

O que o executivo pretende com a presente propositura é legalizar, normatizar, uniformizar e legitimar essa compensação.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n<sup>o</sup>. 026/2023 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto tendo em vista a urgência da matéria.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 19 de Maio de 2023.

### COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: LEONIR RIZZI \_\_\_\_\_

Secretário: ARNALDO FRANÇA \_\_\_\_\_

Relator: VILSON PERIGO \_\_\_\_\_

Membro: AMARAL \_\_\_\_\_

Membro: EDSON MOREIRA \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO	166/2023
DATA	19/05/23
HORA	9:02
ASSUNTO	Parcela 10/2023
AUTOR	Leonir Rizzi
RUBR. FUNC.	